

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 4761 DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Reitor nº 3911, de 5 de agosto de 2013, e considerando o que consta na Resolução nº 963/2013, de 3 de setembro de 2013, do Conselho Superior, e o resultado do processo eleitoral deflagrado pelo Edital Interno nº 14/2013, de 11 de setembro de 2013, do *Campus* Capivari,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR os seguintes servidores para constituírem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnico-Administrativos do *Campus* Capivari:

Carla Patrícia Mania de Oliveira Micael Douglas Diniz Renata de Fátima Ceribelli

- Art. 2.º DETERMINAR o período de três anos de mandato para os membros da subcomissão, concomitante ao mandato da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos de Técnicos Administrativos em Educação (CISTA).
- Art. 3.° DETERMINAR o prazo máximo de sessenta dias consecutivos para a elaboração de estudo sobre a viabilidade da flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos do *Campus* Capivari, em conformidade com o Art. 6° da Resolução n° 963/2013, de 3 de setembro de 2013, do Conselho Superior.
- Art. 4.º DETERMINAR a entrega semestral de relatório de avaliação à Direção Geral do *Campus* e à Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos de Técnicos Administrativos em Educação (CISTA).

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado no Quadro de Avisos do *Campus* CPV em: